DECRETO MUNICIPAL Nº 4476

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS E TARIFAS PÚBLICAS, DA TLLF, DO ISSQN FIXO ANUAL E DO VRM (VALOR DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO) PARA O EXERCÍCIO DE 2014"

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

- **Art. 1.º** As Taxas, os preços públicos e as tarifas incidentes sobre expedientes e serviços diversos ficam atualizados de acordo com o IPC-FIPE, cuja inflação acumulada no período de Dezembro de 2012 a Novembro de 2013 atingiu o percentual de 4,01% (Quatro inteiros e um centésimo por cento), passando a vigorar de acordo com os valores integrantes da tabela anexa a este Decreto.
- **Art. 2.º** Ficam atualizados ainda no mesmo percentual contido no artigo anterior, os aluguéis pela utilização de espaços públicos e o Valor de Referência do Município, para fins de cobrança da Taxa de Localização Licença e Funcionamento (TLLF) durante o exercício de 2014.
- **Art. 3.º** Nos termos do art. 242 da Lei Municipal 1.773/1989, fica atualizado ainda e nos mesmo percentual descrito no artigo 1.º deste Decreto, o Valor de Referência do Município para fins de lançamento do ISSQN fixo anual no exercício de 2014.
- Art. 4.º O valor de referência do município (VRM) de que trata o artigo 242A da Lei Municipal 1.773/89 (Código Tributário Municipal) fica atualizado no mesmo percentual contido no artigo 1.º deste Decreto, passando a vigorar a partir 1.º de janeiro de 2014 com o valor de R\$ 138,37 (Cento e trinta e oito reais e trinta e sete centavos).
- **Art. 5.º** O Executivo Municipal reserva-se no direito de conceder ou não as licenças e autorizações constantes neste Decreto, atendido o interesse público.
- **Art. 6.º** Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor em 01 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 18 de dezembro de 2013.

RÊMOLO ALOISE Prefeito Municipal

TABELA DE TAXAS, TARIFAS E PREÇOS PÚBLICOS PARA 2014

I - PREÇOS PÚBLICOS:	VALOR 2014 EM R\$
EXPEDIENTE:	
Expedição de boletos bancários, guias de arrecadação, documentos e outros serviços	8,30
EMOLUMENTOS ALVARÁS:	
De licença concedida ou transferida	10,28
De qualquer natureza	10,28
ATESTADOS:	
Por lauda, até 33 linhas	10,28
Sobre o que exceder, por lauda ou fração	2,95
CERTIDÕES E/OU OUTROS DOCUMENTOS:	
Fornecimento de cópias e/ou 2ª vias de qualquer documento por lauda	10,28
Sobre o que exceder, por lauda	7,23
De quitação	10,28
* As taxas deverão ser recolhidas antes da entrega dos documentos solicitado	S.
BUSCAS DE ARQUIVO:	
*Buscas no arquivo, além das taxas acima especificadas	10,28
*Os valores cobrados a título de busca será por documento.	
<u>GUIAS</u>	
De transferência de ponto de táxi	125,27
II - <u>PREÇOS DE CEMITÉRIO</u>	
CUSTOS DE CARNEIROS:	
Carneiros simples, perpétuo	589,18
Carneiros duplos, com 02 gavetas, perpétuo	968,08
Carneiros com 04 gavetas, perpétuo	1.578,50
Carneiros com 06 gavetas, perpétuo	2.130,82
INUMAÇÃO:	
Em carneiros já adquiridos	129,42
Inumação de crianças ate 12 anos	72,86
PERPETUIDADE:	
Em carneiros duplos	222,73
Em carneiros simples	100,75
EXUMAÇÃO:	
Exumação de ossadas	129,42
INUMAÇÃO:	

Inumação de ossadas	118,01
OBRAS DE EMBELEZAMENTO:	
Cada licença	10,28
NOTA: Nos cemitérios de vilas e distritos, as taxas serão cobradas pela m	netade do preço
estipulado nesta tabela (Guardinha).	
III -TAXAS	
<u>A) PARA LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS</u>	
CONSTRUÇÃO DE:	
Edificações até 02 pavimentos, por m ² de área construída	1,39
Edificações com mais de 02 pavimentos, por m² de área construída	1,73
Dependências, em prédios residenciais, por m² de área construída	1,09
Dependências, em quaisquer outros prédios, por m² de área construída	1,09
Barracões, por m² de área construída	1,09
Fachadas, muros, marquises cobertas e tapumes, por metro linear	1,09
Reconstruções, reformas, reparos e demolições, por m ²	1,09
B) LOTEAMENTOS:	
1.1- De Pequeno Porte - Área até 50.000 m2, excluídas as áreas destinadas a	
vias e logradouros públicos e as que forem doadas ao Município, como por	17 177 47
exemplo, áreas verdes e institucionais 1.2- De Médio Porte - Área de 50.001 m2 a 99.999 m², excluídas as áreas	17.176,47
destinadas a vias e logradouros públicos e as que forem doadas ao Município,	
como por exemplo as áreas verdes e institucionais	25.763,99
1.3– De Grande Porte - área igual ou superior a 100.000 m2, excluídas as áreas destinadas a vias e logradouros públicos e as que forem doadas ao	
Município, como por exemplo as áreas verdes e institucionais	34.351,54
C) DIVERSOS:	,
1 - Fornecimento de Habite-se, por m2	1,39
2 - Fornecimento de Projetos populares até 60 m2	58,46
3- Visto em Plantas, por m2	1,41
4- REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES:	,
4.1- PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAL	
4.1.1 ALTO E/OU NORMAL por m ²	23,03
4.1.2 BAIXO E/OU POPULAR (Até 2 Sanitários e/ou Lavabos) por m²	14,59
4.2 - PROJETOS - PADRÃO	2 1902
COMERCIAL (Salas e Lojas) por m ²	19,74
4.3 - PROJETOS - PADRÃO	
GALPÃO INDUSTRIAL E/OU COMERCIAL por m²	11,06
5- Reposição de Corte de Asfalto – por corte	103,72
Para as aprovações de projetos de regularização constantes do item 4 da alínea o contribuinte poderá quitar os seus valores da seguinte forma: I.Á-vista; II. Em até 3 (três) parcelas iguais.	,

E) ALINHAMENTO:						
Por metro linear	1,04					
F) <u>LIMPEZA PÚBLICA:</u>						
Remoção de entulhos da via pública, por viage	32,58					
Limpeza de terrenos baldios com remoção caminhão	35,96					
Limpeza de terrenos baldios por m ²			0,41			
Obs.: Em ambos os casos, deve ser acrescido o valor da hora/máquina, se utilizada, de acordo com o tempo gasto na remoção, conforme item "VIII".						
IV -PREÇOS PÚBLICOS DO TERMINAL	<u>RODOVIÁRIO</u>					
Embarque e desembarque, por passageiro	1,25					
Utilização do banheiro público no terminal rod	oviário		1,14			
V -APREENSÃO E DEPÓSITO DE BENS		<u>AS</u>	,			
Armazenamento, no depósito municipal:						
De veículo, por unidade, por dia	9,77					
De animal, cavalar, muar, bovino, suíno, por ar	38,68					
De mercadorias de qualquer espécie, por unida	14,74					
VI -TAXAS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	S (INTER-VIVOS	5)				
Por avaliação	22,91					
Por averbação	20,91					
VII - PREÇOS PÚBLICOS PARA AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS						
A) Autorização de transferência de locação Prefeitura Municipal	47,05					
B) Autorização de transferência imobiliária, dependente de anuência da Prefeitura Municipal						
B.1 Em loteamentos residenciais	188,09					
B.2 Em loteamentos industriais, comerciais e prestação de serviços 230,36						
VIII - TARIFAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS						
TIPO/MÁQUINA	HORA MÍNIMA	HORA/ MÁXIMA	VALOR POR HORA			
Patrol	1	08 horas	115,68			
Retro-Escavadeira	1	08 horas	84,26			
Esteira	1	08 horas	127,7			
Pá Carregadeira	1	08 horas	107,85			
Trator Agrícola 60/65 HP	1	08 horas	71,89			
Utilização de ambulância em eventos particulares Observação: O praço para a bora de máquin	1	12 horas	74,63			

Observação: O preço para a hora de máquina será cobrado a partir da saída da máquina do pátio da Prefeitura, não sendo cobrado o retorno. Está incluso na utilização de ambulâncias em eventos particulares o serviço de 01 (um) motorista e 01 (um) técnico em enfermagem. A prestação de serviços descritas no presente item está condicionada á prévia solicitação e á disponibilidade das máquinas e veículos por cada um dos órgãos municipais que prestem estes serviços.

IX - TARIFA DE UTILIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL					
CATEGORIA DO EVENTO	VALOR	REM R\$	PERÍODO		
Com bilheteria/particular	791,17		01 (um) dia, observado o previsto no art. 18 do Decreto 3.701/2009.		
Sem bilheteria/particular	395,58		01 (um) dia, observado o previsto no art. 18 do Decreto 3.701/2009.		
X – TARIFA DE UTILIZAÇÃO DA	ARENA DO	CENTRO O			
CATEGORIA DO EVENTO	VAI	LOR	PERÍODO		
Com bilheteria/particular	3.120,00		01 (um) dia, observado o previsto no art. 18 do Decreto 3.775/10.		
Sem bilheteria/particular	1.560,15		01 (um) dia, observado o previsto no art. 18 do Decreto 3.775/10.		
Taxa de Administração em eventos com bilheteria de preço simbólico	312,03		Durante a realização do evento		
XI- OUTRAS TARIFAS					
Tarifa de utilização de Bem Municipal	– Outros - Por bem		189,30		
XII. OUTROS PREÇOS PÚBLICO					
1- Para depósito de resíduos da constru	ução civil de qu	ie trata a Lei	i Municipal 3655/10.		
A) PARA EMPRESAS DE TRANSP					
M ³ EM R\$					
0,5 m³			0,69		
1,0 m ³			1,38		
2.0 m^3		2,77			
3.0 m^3		4,14			
4.0 m^3		5,54			
5,0 m ³	,	6,92			
B) PARA VEÍCULO DE QUALQUER ESPÉCIE POR m³-					
M^3		EM R\$			
0.5 m^3		2,77			
1.0 m^3		5,54			
2,0 m ³		11,08			
3.0 m^3		16,62 22,14			
4,0 m ³		27,70			
5,0 m³			21,10		

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso,18 de dezembro de 2013.

RÊMOLO ALOISE Prefeito Municipal